

33

DECRETO Nº 1.367/71  
de 07 de Janeiro de 1971

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, item V, Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b" da Lei nº 1.581 de 5 de novembro de 1.970,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito de Cr\$ 200.000,00 ( Duzentos mil cruzeiros ), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente :

4601 - 3130.10-Serviços de Terceiros-Encargos Di-  
versos -8- Indenizações ..... 200.000,00

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente na importân-  
cia de Cr\$ 200.000,00 ( Duzentos mil cruzeiros ), a seguinte verba zdo orçamento vigente:

4603 - 3260.02-Fundo de Reserva Orçamentaria- En-  
cargos Diversos -1-Resjustamento e  
Reclassificação de Pessoal ..... 200.000,00

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data-  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em

*Sobral*  
- Sérgio Sobral de Oliveira -  
Prefeito Municipal

17  
R 20/71

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos sete dias do mês de Janeiro de 1971.

  
Angela Aparecida Moura  
Chefe do Deptº de Administração